



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração no Estado do Pará

TERMO ADITIVO

Processo: 10280.000653/2024-29
Termo de Contrato SRA/PA Nº 04/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO PARÁ E A EMPRESA KAOA - VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA LTDA.

A União por intermédio da Superintendência Regional de Administração do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos no Pará - SRA/PA, com sede na Avenida Boulevard Castilho França, nº 708, 5º andar, Bairro da Campina, CEP: 66010-020, em Belém/Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 00.489.828/0086-44, neste ato representada pela Superintendente da SRA/PA, a Senhora LUCIANA LUZ ALVES DE CASTRO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 4º da Portaria SGC/MGI nº 1.706, de 2 de maio de 202, doc. SEI 35538435, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa a empresa KAOA - VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA LTDA, CNPJ 33.967.211/0001-57, sediado(a) na Travessa WE-22, nº 202, Conjunto Cidade Nova, CEP: 67.133-050, Ananindeua/PA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado(a) por CARLOS EDUARDO SOUZA DE OLIVEIRA, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 10280.000563/2024-29 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90002/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. SUPRIMIR 26,43% (vinte e seis virgula quarenta e três por cento) do valor mensal inicial atualizado do contrato, a partir de 20/11/2025, equivalente a R\$79.425,81 (setenta e nove mil quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos), nos moldes do art. 124 e 125 da Lei n.º 14.133/2021;

1.1.2. ALTERAR a Cláusula Quinta – Preço, em função da supressão.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de R\$221.102,25 (duzentos e vinte e um mil, cento e dois reais e vinte e cinco centavos, perfazendo o valor total de R\$1.728.639,20 (um milhão, setecentos e vinte e oito mil seiscentos e trinta e nove reais e vinte centavos) para o período de 20/11/2025 a 14/07/2026, conforme tabela abaixo:

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ORGÃO	QUANTIDADE	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL ANUAL R\$
	1	12 horas diurnas, ininterruptas de segunda-feira à domingo, das 07:00 às 19:00hs, envolvendo 02 vigilantes, em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas. Posto armado		Arquivo Geral da SRA/PA	1	R\$ 11.925,12	R\$ 143.101,44
	2	12 horas noturnas, ininterruptas de segunda-feira à domingo, das 19:00 às 07:00hs, envolvendo 02 vigilantes, em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas. Posto armado			1	R\$ 14.550,15	R\$ 174.601,80
	3	12 horas diurnas, ininterruptas de segunda-feira à domingo, das 07:00 às 19:00hs, envolvendo 02 vigilantes, em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas. Posto armado		PFN/PA	1	R\$ 11.925,12	R\$ 143.101,44
	4	12 horas noturnas, ininterruptas de segunda-feira à domingo, das 19:00 às 07:00hs, envolvendo 02 vigilantes, em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas. Posto armado			1	R\$ 14.550,15	R\$ 174.601,80

1	5	12 horas diurnas, ininterruptas de segunda-feira à domingo, das 07:00 às 19:00hs, envolvendo 02 vigilantes, em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas. Posto armado	Sede/SPU	1	R\$ 11.925,12	R\$ 143.101,44
	6	12 horas noturnas, ininterruptas de segunda-feira à domingo, das 19:00 às 07:00hs, envolvendo 02 vigilantes, em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas. Posto armado		1	R\$ 14.550,15	R\$ 174.601,80
	7	12 horas diurnas, ininterruptas de segunda-feira à domingo, das 07:00 às 19:00hs, envolvendo 02 vigilantes, em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas. Posto armado	Prédio Castelinho	1	R\$ 11.925,12	R\$ 143.101,44
	8	12 horas noturnas, ininterruptas de segunda-feira à domingo, das 19:00 às 07:00hs, envolvendo 02 vigilantes, em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas. Posto armado		1	R\$ 14.550,15	R\$ 174.601,80
	9	12 horas diurnas, ininterruptas de segunda-feira à domingo, das 07:00 às 19:00hs, envolvendo 02 vigilantes, em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas. Posto armado	Antigo Prédio da	1	R\$ 11.925,12	R\$ 143.101,44

POSTO

10	12 horas noturnas, ininterruptas de segunda-feira à domingo, das 19:00 às 07:00hs, envolvendo 02 vigilantes, em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas. Posto armado
11	12 horas diurnas, ininterruptas de segunda-feira à domingo, das 07:00 às 19:00hs, envolvendo 02 vigilantes, em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas. Posto armado
12	12 horas noturnas, ininterruptas de segunda-feira à domingo, das 19:00 às 07:00hs, envolvendo 02 vigilantes, em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas. Posto armado
13	12 horas diurnas, ininterruptas de segunda-feira à domingo, das 07:00 às 19:00hs, envolvendo 02 vigilantes, em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas. Posto armado
14	12 horas noturnas, ininterruptas de segunda-feira à domingo, das 19:00 às 07:00hs, envolvendo 02 vigilantes, em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas. Posto armado

Polícia Rodoviária Federal	1	R\$ 14.550,15	R\$ 174.601,80
SRTB/PA	1	R\$ 11.925,12	R\$ 143.101,44
	1	R\$ 14.550,15	R\$ 174.601,80
PSFN/SANTARÉM	1	R\$ 11.925,12	R\$ 143.101,44
	1	R\$ 14.550,15	R\$ 174.601,80

15	12 horas diurnas, ininterruptas de segunda-feira à domingo, das 07:00 às 19:00hs, envolvendo 02 vigilantes, em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas. Posto armado	ART/CASTANHAL	1	R\$ 11.925,12	R\$ 143.101,44
16	12 horas diurnas, ininterruptas de segunda-feira à domingo, das 07:00 às 19:00hs, envolvendo 02 vigilantes, em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas. Posto armado	GRT/MARABÁ	1	R\$ 11.925,12	R\$ 143.101,44
17	12 horas diurnas, ininterruptas de segunda-feira à domingo, das 07:00 às 19:00hs, envolvendo 02 vigilantes, em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas. Posto armado	ART/ALTAMIRA	1	R\$ 11.925,12	R\$ 143.101,44

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da e União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I - Gestão/unidade: 170008, 400073, 170128 e 170214;
- II - Fontes de recursos: 10310000000, 1000A002TQ, 103300000 e 1000000000;
- III - Programas de trabalho resumido: 171524, 235735, 233408 e 225040;
- IV - Elementos de despesa: 339037, 339037, 339037 e 339037;
- V - Planos interno: 22000401113, 22000401113, S6428SRA e 46200028PO6; e
- VI - Notas de empenhos: 2025NE00077, doc. SEI 48093267, 2025NE00051, doc. SEI 47847070, 2025NE00038, doc. SEI 47847017 e 2025NE00042, doc. SEI 47847038.

4. CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA poderá adequar a garantia ao valor alterado na CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO deste instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA - PRODUÇÃO DE EFEITOS

5.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos financeiros a partir de 20/11/2025.

6. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SEXTA- PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

LUCIANA LUZ ALVES DE CASTRO
Superintendente Regional de Administração no Pará

CARLOS EDUARDO SOUZA DE OLIVEIRA
Representante legal da empresa KAOA - Vigilância e Segurança Privada LTDA

Testemunhas:
VANDERLÉIA DO SOCORRO DA SILVA MOTA
Matrícula SIAPE: 1193284

JOSÉ MARINALDO SILVA COSTA
Matrícula 1997485



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Luz Alves de Castro**, **Superintendente**, em 18/11/2025, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Marinaldo Silva Costa**, **Agente Administrativo**, em 18/11/2025, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanderleia Julia do Socorro Silva Mota**, **Administrador(a)**, em 18/11/2025, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Souza De Oliveira**, **Usuário Externo**, em 19/11/2025, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **55650122** e o código CRC **3DB4F72E**.

Referência: Processo nº 10280.000653/2024-29.

SEI nº 55650122